



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 13200 de 17 de OUTUBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.923,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 60.923,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD			
22001.04.122.1228.2928	MODERNIZAÇÃO DA COORD. DE REC. HUMANOS	4490.52	0100	17.923,00
22001.04.122.1228.2929	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUB. ESTADUAL	3390.30	0100	2.000,00
22001.04.122.1015.2930	AUXILIO TRANSP. E SAUDE PARA SERVIDORES	3390.49	0100	41.000,00
TOTAL				60.923,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD			
22001.04.122.1015.2926	REMUNERAÇÃO DE PES. ATIVO E ENC. SOCIAIS	3190.11	0100	41.000,00
22001.04.122.1015.2927	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.30	0100	6.923,00
		3390.39	0100	13.000,00
TOTAL				60.923,00

[Handwritten signatures and initials in blue and brown ink]